

GABINETE

PORTARIA Nº 91, de 25 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, com o objetivo de promover a análise, revisão e envio para apreciação e aprovação da Minuta do Regulamento da Pesquisa do Instituto no Conselho Deliberativo do Instituto Leônidas & Maria Deane – CD/ILMD/Fiocruz Amazônia;

Art. 2º O GT será composto por servidores, conforme abaixo:

Nome	Representação	Siape
KÁTIA MARIA LIMA MENEZES	Coordenadora	1177561
AMANDIA BRAGA LIMA SOUSA	Membro	1655445
LUIS ANDRE MORAIS MARIUBA	Membro	19022573
ORMEZINDA CELESTE CRISTO FERNANDES	Membro	1183796
JESEM DOUGLAS YAMALL ORELLANA	Membro	1527916
FABIANE VINENTE DOS SANTOS	Membro	1116672
CLAUDIA MARIA RIOS VELASQUEZ	Membro	1555887
FLOR ERNESTINA MARTINEZ ESPINOSA	Membro	1583689

Art. 3º O GT se reunirá ordinariamente para análise e revisão da Minuta do Regulamento da Pesquisa, conforme definido na reunião da Câmara de Pesquisa e Inovação – CTPI/ILMD/Fiocruz Amazônia, realizada no dia 22/04/2024.

Art. 4º O GT deverá apresentar proposta para deliberação em reunião ordinária do CD/ILMD/Fiocruz Amazônia, a ser realizada no dia 25 de junho de 2024.

Art. 5º O GT estará automaticamente extinto após a entrega da Minuta do Regulamento da Pesquisa para apreciação e aprovação final.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores (*Revoga a Portaria nº107/2022*)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia, em 30/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3806345** e o código CRC **F211E580**.